

91	Terezinha de Mattos
92	Tiago Luiz Tomadon
93	Vagner Ribeiro Matias
94	Valdeci André Costa Rosa
95	Valdomiro da Silva
96	Valmir Ferreira dos Santos
97	Vidal Gerônimo de Freitas
98	Vilson Pereira de Paula
99	Wellerson Pablo Faria de Jesus
100	Wellington Batista Fernandes
101	Wellington Sandro Deonísio
102	Wilson Monteiro

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:D901BFAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
099/2015

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do trator New Holland TS 6020 da frota municipal- peças e serviços.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: Tratornew S/A.

Valor global: R\$ 2.106,30.

Dotação orçamentária:

0501206062001201433903000000 0720

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

RATIFICADA EM 02/10/2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:28677B83

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO 123/2015 -
TOMADA DE PREÇOS 018/2015

(Lei Federal nº 8.666/93)

OBJETO: Pavimentação asfáltica em CBUQ - Via urbana de Palmital - Rua Cinco trecho entre a Rua Dois e a Rodovia PR 487.

PARTICIPANTE E ADJUDICADO: Construtora Tangará Ltda.

Valor global: R\$ 65.863,30.

Dotação orçamentária:

100115451150110644905100000 2780

HOMOLOGAÇÃO: 02.10.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:B0F88187

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 25-2015

CNPJ 75.457.341/0001-90
Exercício: 2015
Decreto nº 25/2015 de 06/05/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 30/2014 de 09/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil seiscientos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
04		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.020		DIVISÃO DE TESOUREARIA	
04.020.04.123.0004.2.008		Manutenção da Divisão de Tesouraria	
43 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.010		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.010.10.301.0010.2.034		Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	
237 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.600,00
10.010.10.301.0010.2.197		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - SAUDE BUCAL	
281 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
284 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
Total Suplementação:			46.600,00
Receita: 1.1.2.2.90.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA			46.600,00
Total da Receita:			46.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 06/05/2015.

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:A9DFCC21

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 69-2015

CNPJ 75.457.341/0001-90
Exercício: 2015
Decreto nº 69/2015 de 22/09/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 30/2014 de 09/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.020		DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03.020.04.122.0002.2.025		PROGRAMA DE ESTAGIO REMUNERAÇÃO	
33 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA	150.000,00
08		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.010		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	